

Município de Pinhel

Aviso

Para os devidos efeitos, torno público que por meu despacho de 17 de Maio de 2010, proferido no uso da competência prevista na alínea a) do nº 2, do artigo 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do nº 1, do artigo 10º, e alínea c), do nº 1, do artigo 2º e artigo 15º, todos do Decreto-Lei nº 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações constantes do Decreto-Lei nº 104/2006, de 7 de Junho e artigo 27º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, o Eng. João Luís Rodrigues Almeida, para exercer o cargo de Director de Departamento, do Departamento de Urbanismo e Equipamentos do Município, em regime de substituição (cargo de direcção intermédia de 1º grau).

O nomeado possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados ao desenvolvimento das competências e à prossecução dos objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 18 de Maio de 2010, inclusive, para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

Paços do Concelho de Pinhel, 17 de Maio de 2010.

O Presidente da Câmara

Eng. António Luís Monteiro Ruas